



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 551, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Emanoele Mateus Sandin**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 571 de 01 de agosto de 2018, à servidora **Emanoele Mateus Sandin**, matrícula funcional n.º 3779-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeito a contar do dia 01 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL,  
EDIÇÃO N.º 2624 DE 28/08/2020